



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.109**

Não dá provimento ao recurso interposto por Érika Aparecida dos Santos Gomes, referente à solicitação de anulação do Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (06) - Geodésia.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

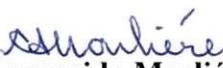
Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005133/2018-05;

Considerando parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo),

**R E S O L V E:**

**Não dar provimento** ao recurso interposto por Érika Aparecida dos Santos Gomes, referente à solicitação de anulação do Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (06) - Geodésia.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**

